



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 56

António Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola,
Faz público, nos termos das disposições conjugadas do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Regulamento de Atribuição de Lotes e de Incentivos na Zona de Indústria Ligeira, publicado em Diário da República a 10 de Fevereiro de 2012, que se encontra aberto o período de recepção de candidaturas para a atribuição de lotes e de incentivos na Zona de Indústria Ligeira de Grândola – 2.ª Fase.
O preço base de venda dos lotes é de 6,5€ (seis euros e cinquenta cêntimos) por metro quadrado.

1- Lotes a concurso:

- Lote n.º 1 – 1.174,40 m²
- Lote n.º 10 – 2.744,50 m²
- Lote n.º 16 – 1.184,40 m²
- Lote n.º 18 – 1.600,00 m²
- Lote n.º 21 – 967,50 m²
- Lote n.º 23 – 1.003,75 m²
- Lote n.º 25 – 2.735,40 m²

2- Instrução de candidaturas:

A instrução das candidaturas far-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de candidatura devidamente preenchido;
- b) Documentos referidos no artigo.º 7, do Regulamento de Atribuição de Lotes e de Incentivos na Zona de Indústria Ligeira de Grândola;
- c) Declaração de não existência de dívidas às Finanças e à Segurança Social.

A entrega das candidaturas far-se-á na Unidade de Desenvolvimento Económico, no Edifício Administrativo do Parque de Feiras e Exposições, da Câmara Municipal de Grândola, das 9h às 17h.

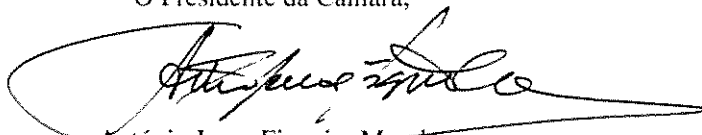
3- Calendarização do processo:

- a) Entrega de candidaturas: 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do edital;
- b) Apreciação das candidaturas e notificação dos candidatos: 10 dias úteis, contados a partir do final do prazo de entrega de candidaturas;
- c) Período de reclamações sobre a classificação atribuída e sobre decisão de atribuição de lotes: 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do edital com classificação atribuída e decisão de atribuição de lotes;
- d) Decisão final e ordenação dos candidatos: 8 dias úteis contados a partir do final do período de reclamações sobre as classificações atribuídas e sobre a decisão de atribuição de lotes.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

13 de Abril de 2015

O Presidente da Câmara,



António Jesus Figueira Mendes